



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/12/2025

Institui o Dia Nacional do Sociólogo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Sociólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3067456>

3067456